Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 24/06/24 a 26/07/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDOR MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, ao servidor municipal **ESMARIOTO CARPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o qual foi interrompido pela convocação nº 61/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 27 de junho de 2024 ao dia 06 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.